RESOLUÇÃO CMS N.º 05/2026

Aprova a proposta de alteração no plano de trabalho para aplicações dos valores recebidos através de emenda parlamentar pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Tubarão/SC.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, instituído pela Lei Municipal nº 1.677/92, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, e atendendo o disposto em seu Regimento Interno em vigor, e

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial nos dispostos de seus artigos 196 à 200;

Considerando a Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

Considerando a Lei 8.142/90, que no seu artigo 4º dispõe sobre a participação da comunidade da gestão do SUS e sobre a transferência de recursos;

Considerando a Portaria GM 399, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS;

Considerando a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração no plano de trabalho vinculado a proposta oriunda da Emenda Parlamentar nº 44010003, destinada a aquisição de equipamentos e material permanente para as UBSs do município, sendo a substituição de três veículos originalmente previstos com capacidade de 5 (cinco) lugares, por veículos de capacidade para 7 (sete) lugares, com complementação com recursos próprios caso necessário, conforme apresentado para a plenária deste conselho, em sua 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2026, que se deu em 16/04/2026 e apreciado *ad referendum* pelos conselheiros.

Tubarão/SC, 16 de abril de 2026.

16/04/2026

Wiliam Edgar Lanzendorf
Vice - Presidente do Conselho Municipal
Gestão 2025/2026